PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0015/2023 - DE 05/01/2023

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 05/01/2023
Responsável

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconhecer, mediante necessidade de serviço e interesse público, conforme registros de ponto e frequência do servidor, a interrupção das férias de JAN/2022 e JUL/2022 do servidor STANLEY BONFA, ocupante do cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, nos termos do artigo 108, parágrafo 9º da Lei Complementar nº 001/2011, de 06 de setembro de 2011.

Parágrafo Único – Os dias de férias remanescentes serão usufruídos em momento oportuno, mediante autorização administrativa, registro e controle no cartão de ponto do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos cinco (05) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração
Interina